



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 37/2022

Súmula: Decreta período de Férias coletivas aos servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná.


O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Férias Coletivas para os servidores do Poder Legislativo no período de 02 de Janeiro de 2023 à 22 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Em virtude dos efeitos do Art. 1º, durante o período de 02 de Janeiro de 2023 à 22 de Janeiro de 2023, não haverá expediente na Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 21 de Dezembro de 2023.



Antônio dos Santos
Presidente – 2021/2022



Douglas Antunes Moreira
Presidente – 2023/2024

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 99

Protocolo Data: 21/12/2022

Documento Nº: 37/2022

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 27/05/2024 às 10:22

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

FCN8Y-XYNUG-PAQDP-K4HPJ-7E78C

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 27/05/2024 13:28
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica